

DECRETO Nº 3.142, de 24 de fevereiro de 2010.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-341.514,98 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
---	-------	--------------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

FAZENDA

1.05.0.04.123.802 33909300

010000

28.000,00

6.2019

SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
OBRAS E			
DESENVOLVIMENTO			
URBANO			
1.07.0.15.543.802 44905100	010000		296.905,17
7.1016			
SECRETARIA MUN.			
DE SERVIÇOS			
PÚBLICOS			
1.08.0.18.541.800 33903900	010000		16.609,81
2.2082			
TOTAL			341.514,98

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,
fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123.802	33903600	010000	5.000,00
6.2019			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.365.802	44905100	010000	313.514,98
1.1033			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
1.90.0.99.999.999	99999999	010000	23.000,00
9.9999			
TOTAL			341.514,98

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de fevereiro de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

795. Republicado por ter saído com incorreção no Informativo nº